CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião extraordinária convocada através de Edital afixado e convocatória entregue, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de julho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Isenções de taxas;

5 - Programa de Procedimento de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada para Atribuição de Pontos de Venda de Bebidas e Restauração na Zona das Tasquinhas - XXVI Feira Raiana 2026 - Ratificação e Aprovação do Relatório Final;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

6 - Ressarcimento de Danos;

7 - Pagamento em Prestações - Contraordenações;

8 - Aquisição, alienação e regularização de imóveis.

9 - Condicionamento de Trânsito - XXVI Feira Raiana 2026;

10 - Garraiadas - Agosto de 2026;

11 - Parque Natural do Tejo Internacional - Renovação do Mandato da Comissão de Cogestão (2026-2030);

12 - Licença Especial de Ruído;

13 - Proposta de preços para venda de Merchandising - XXVI Feira Raiana;

14 - Doação de bilhetes para a Corrida de Touros - 26 de julho de 2026;

15 - Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros.

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dois

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 20 de julho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quatro

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12845/2026, datada de 14 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Liga dos Amigos de Aldeia de Santa Margarida, aquando da

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

realização da Festa do Espírito Santo, a decorrer nos dias 14 a 17 de agosto de 2026, em Aldeia de Santa Margarida, relativa à emissão do licenciamento de ruído e de recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTO CULTURA E RECREIO DE CEGONHAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12835/2026, datada de 14 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação Melhoramento Cultura e Recreio de Cegonhas, aquando da realização da Festa de Verão, a decorrer nos dias 21 a 24 de agosto de 2026, em Cegonhas - Rosmaninhal, relativa à emissão do licenciamento de ruído e de recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - SOCIEDADE RECREATIVA DE TERMAS DE MONFORTINHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12989/2026, datada de 16 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Sociedade Recreativa de Termas de Monfortinho, aquando da realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde, a decorrer nos dias 06 a 10 de agosto de 2026, em Termas de Monfortinho, relativa à emissão do licenciamento de ruído e de recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO LORETO 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12699/2026, datada de 10 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, aquando da realização da Festa "Pré-Festa", a decorrer nos dias 16 a 20 de agosto de 2026, em Alcafozes, relativa à emissão do licenciamento de ruído e de recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO LORETO 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12702/2026, datada de 10 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção

do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, aquando da realização da Festa de Nossa Senhora do Loreto, a decorrer nos dias 21 a 24 de agosto de 2026, em Alcafozes, relativa à emissão do licenciamento de ruído, recinto improvisado e garraiada.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS E RESTAURAÇÃO NA ZONA DAS TASQUINHAS - XXVI FEIRA RAIANA 2026 - RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12678/2026, datada de 09 de julho de 2026, relativa a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a abertura do Programa de Procedimento de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada para Atribuição de Pontos de Venda de Bebidas e Restauração na Zona das Tasquinhas da XXVI Feira Raiana 2026, aprovando simultaneamente o respetivo Programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Procedimento e anexos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação dos espaços aos concorrentes que, para cada espaço, apresentaram a proposta economicamente mais elevada, conforme quando que se encontra em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

RESSARCIMENTO DE DANOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e de Património, como n.º 12774/2026 - FF, datada de 13 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ressarcimento por quebra de vidro automóvel ao Senhor [redacted], no valor de 198,08€ (Cento e noventa e oito euros e oito cêntimos);

Foi ainda deliberado por unanimidade, que seja oficiado Senhor [redacted] do teor da decisão.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - CONTRAORDENAÇÕES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e de Património, como n.º 12858/2026 - FF, datada de 14 de julho de 2026, sobre o processo nº 25/2024, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações, que consta na informação, sendo que no pagamento da 1.ª (primeira) prestação da coima aplicada, deverá ainda ocorrer o pagamento das custas processuais em conformidade com o artigo 92.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, as quais são no montante de €51,00 (cinquenta e um euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Aquisição, alienação e regularização de imóveis

1 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e de Património, como n.º 12661/2026 - LR, datada de 09 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que o Senhor [redacted] seja notificado para audiência prévia, com vista à revogação da deliberação que aprovou a alienação onerosa do prédio urbano sito em [redacted], designado pelo Lote nº [redacted], com a área total de 7.000 m2, descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº [redacted] da Freguesia de Idanha-a-Nova, inscrito na matriz urbana [redacted] da União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes (que provém da anterior matriz urbana 3132 da extinta freguesia de Idanha-a-Nova), atento o excessivo lapso de tempo decorrido bem como o visível desinteresse do requerente em avançar com a celebração da escritura pública.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DE PEDIDO E SUBSEQUENTE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e de Património, como n.º 12917/2026 - LR, datada de 15 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a notificação da decisão final do Município em dar por concluído o pedido de espaço formulado pelo requerente [redacted] por falta de impulso - facto imputável ao requerente - após ter sido notificado nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar o deferimento da atribuição do espaço à requerente [redacted] mediante a celebração de um contrato de arrendamento no valor mensal de 100€, sob pena de o valor ser atualizado para 200€ em caso de incumprimento futuro.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Sr.ª Presidente para celebração do contrato de arrendamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e de Património, como n.º 12990/2026 - LR, datada de 16 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a outorga de uma escritura de "justificação para estabelecimento de trato sucessivo no registo predial", nos termos do artigo 89.º do Código do Notariado, do prédio urbano, vulgarmente designado por "estádio municipal" sito em "Tapada do Tanque", inscrito na matriz urbana 1725 da União das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes (que proveio da matriz urbana 2127 da extinta freguesia de Idanha-a-Nova), com uma área total de 12.896,00 m2 e uma área de implantação de 656,50 m2, não descrito na Conservatória do Registo Predial da área a que pertence.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente para outorga da escritura, podendo a mesma declarar e assinar tudo o que entenda por conveniente e necessário à perfeição do acto, incluindo, mas sem esgotar, junto do registo predial e serviço de finanças e/ou proceder a eventual retificação da escritura de justificação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - XXVI FEIRA RAIANA 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel Fonseca Monteiro, Comandante que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma informação do Gabinete Técnico Florestal, com o n.º 12953/2026 - RM, datada de 15 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que, após cumprimentar todos os presentes, solicitou esclarecimentos adicionais relativamente às garantias de livre circulação dos residentes na zona circundante ao recinto da Feira Raiana.

A Senhora Vereadora questionou sobre qual o procedimento concreto que estes devem adotar para assegurar essa livre circulação, questionando se é necessária a emissão de algum documento ou livre-trânsito específico e a que serviços municipais se devem dirigir os residentes para tratar da respetiva regularização.

Em resposta, a Senhora Presidente informou que já se dirigiram diretamente aos moradores daquela zona para dialogar e articular as condições de circulação. Mais esclareceu que será entregue a cada residente um livre-trânsito específico, garantindo assim o acesso facilitado às suas habitações, bem como as respetivas condições de passagem e estacionamento automóvel durante o período da Feira.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar o condicionamento de trânsito, aquando da realização da XXVI Feira Raiana 2026 conforme informação que consta em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

GARRAIADAS - AGOSTO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel Fonseca Monteiro, Comandante que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma informação do Gabinete Técnico Florestal, com o n.º 12953/2026 - RM, datada de 15 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar o condicionamento de trânsito, aquando da realização das Garraiadas Verão 2026, conforme informação que consta em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL - RENOVAÇÃO DO MANDATO DA COMISSÃO DE COGESTÃO (2026-2030)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

Licença especial de ruído

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Jorge, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, para realização de Noite de Fados, em Idanha-a-Nova, no dia 11 de junho de 2026", das 20H00 às 02H00;

- Sociedade Recreativa de Termas de Monfortinho, para realização do "Torneio de Futsal", a decorrer no Polidesportivo de Termas de Monfortinho, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, das 00H00 às 08H00;

- [redacted], para realização de uma "Festa de Aniversário, a decorrer no café/restaurante "Sabor da Ilha", em Idanha-a-Nova, no dia 11 de julho de 2026, das 20H00 às 02H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, para realização de Noite de Fados, em Idanha-a-Nova, no dia 11 de junho de 2026", das 20H00 às 02H00;

- Sociedade Recreativa de Termas de Monfortinho, para realização do "Torneio de Futsal", a decorrer no Polidesportivo de Termas de Monfortinho, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, das 00H00 às 08H00;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

- [redacted], para realização de uma "Festa de Aniversário, a decorrer no café/restaurante "Sabor da Ilha", em Idanha-a-Nova, no dia 11 de julho de 2026, das 20H00 às 02H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Jorge, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- Liga de Amigos de Aldeia de Santa Margarida, para realização de Festa Popular, em Aldeia de Santa Margarida, nos dias 14 a 17 de agosto de 2026", das 15H00 às 06H00;

- Sociedade Recreativa de Termas de Monfortinho, para realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde, a decorrer no Polidesportivo de Termas de Monfortinho, nos dias 06 a 10 de agosto de 2026, das 12H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Liga de Amigos de Aldeia de Santa Margarida, para realização de Festa Popular, em Aldeia de Santa Margarida, nos dias 14 a 17 de agosto de 2026", das 15H00 às 06H00;

- Sociedade Recreativa de Termas de Monfortinho, para realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde, a decorrer no Polidesportivo de Termas de Monfortinho, nos dias 06 a 10 de agosto de 2026, das 12H00 às 06H00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

PROPOSTA DE PREÇOS PARA VENDA DE MERCHANDISING - XXVI FEIRA RAIANA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 13053/2026, datada de 16 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para questionar o executivo se cada *kit* promocional em comercialização contempla apenas um exemplar de cada um dos itens listados na proposta.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que o *kit* inclui um exemplar de cada produto, com exceção do chapéu, que dispõe de versão para criança e para adulto; os compradores poderão optar pelo modelo de adulto ou, em alternativa, trocá-lo pelo modelo infantil, estando salvaguardadas todas as opções de escolha.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço sugeriu que, aquando da divulgação e publicitação da informação de venda ao público, seja especificado de forma clara que o *kit* é composto por um item de cada categoria, uma vez que essa indicação não consta explicitamente na documentação atual, embora tivesse deduzido que

essa seria a modalidade aplicada.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a alteração dos preços de venda do merchandising da XXVI Feira Raiana, incluindo o Kit de Merchandising e o Copo Reutilizável, substituindo os valores anteriormente aprovados nas Normas de Funcionamento da XXVI Feira Raiana;

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar os preços de venda dos novos artigos de merchandising constantes da tabela infra à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

DOAÇÃO DE BILHETES PARA A CORRIDA DE TOUROS - 26 DE JULHO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 13048/2026, datada de 16 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para assinalar que a única omissão identificada na informação se prendia com a ausência de especificação da quantidade de bilhetes a atribuir. Sublinhou que, tendo em conta o número de bilhetes em

causa, trata-se de algo com um valor significativo, defendendo que todos os membros do executivo deveriam ter conhecimento exato do número de bilhetes a doar à Câmara Municipal, com o intuito de acautelar eventuais equívocos futuros.

Interveio a Senhora Dra. Cristina Preguiça para esclarecer que, de acordo com as estimativas disponíveis, a quantidade total de ingressos em causa deverá fixar-se em aproximadamente quinhentos e cinquenta bilhetes.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que o Município conta atualmente com mais de quatrocentos funcionários, incluindo os colaboradores dos programas operacionais, justificando-se assim o volume de ingressos. Mais informou que, dentro do total de bilhetes que venham a ser entregues à Câmara Municipal, está prevista a atribuição de uma quota-parte às Juntas de Freguesia e às IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), conforme consta da informação escrita, sendo os restantes bilhetes distribuídos de acordo com os critérios definidos.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a aceitação da doação dos bilhetes oferecidos pela Naturtejo, EIM, destinados à corrida de touros integrada na XXVI Feira Raiana, a realizar no dia 26 de julho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que os bilhetes sejam distribuídos, a título gratuito, pelos trabalhadores do Município, pelas Juntas de Freguesia do concelho, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e por outras entidades e instituições locais cuja participação se considere relevante, promovendo a fruição de uma iniciativa inserida na programação cultural do concelho.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

Ponto número quinze

Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios não financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

Foi ainda deliberado por unanimidade, indeferir a atribuição de um apoio não financeiro ao Clube de Ténis de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dez horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 15/21.JUL.26 =

António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Elga Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e

de Recursos Humanos, em regime de Substituição,